



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 16/2009

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO, a aprovação na reunião ordinário do dia 02 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 006/2005 de 07 de junho de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do CES-MT

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342